



DECRETO N.º 044/2011 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Publicado em	19/08/2011
No Jornal	Diário MS
Edição n.º	ano 18 nº 4666
	<i>Indaga</i>

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA PROCEDER A AVALIAÇÃO DO IMÓVEL URBANO N.º 08 DO LOTEAMENTO HARUO NAKAMURA, LOCALIZADO NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, no uso de suas atribuições e de conformidade com as disposições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica constituído a comissão especial proposta por Paulo Carlos da Silva Junior, Engenheiro do Município; João Gonçalves Moreira, Chefe de Recursos Humanos do Município e Renata Bezerra da Silva Moreno, Agente Administrativo, para proceder a avaliação do imóvel urbano nº 08 do Loteamento Haruo Nakamura, localizado nesta cidade.

Parágrafo Único. Concluída a tarefa, a Comissão ficará automaticamente dissolvida.

**Art. 2º** - O prazo para apresentação do Laudo Conclusivo é de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste decreto.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em 16 DE AGOSTO DE 2011.

*Dr* ARCENO ATILAS JUNIOR  
Prefeito Municipal